

de junho de 2022, sem prejuízo da observância, pelo referido Conselho, dos prazos prescricionais estabelecidos na Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980, Processo nº 31/040294/2022.

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 983, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 19927022, com validade a partir de 1º de setembro de 2019, em cumprimento à decisão proferida na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/ Nº 30/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.169, de 26 de maio de 2023, Processo nº 31/026405/2023.

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 984, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR o Capitão QOPM **Valdecir Aleixo da Silva**, matrícula nº 33810021, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0816666-04.2017.8.12.0110, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000388/2023. Processo nº 31/042378/2023.

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 985, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADO	ENTIDADE REPRESENTADA
Yvo Pitol Neto, Suplente	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 986, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 2 (dois)